



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO:

**Nome:** Coordenação Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

**Sigla:** CGPIMA

**CNPJ:** 00.059.311/0019-55

**Natureza Jurídica:** Fundação – Administração Indireta

**Vinculação:** Ministério da Justiça

**Endereço:** SRTVS – 702/902, Bloco A, Ed. Lex 2º andar Sala 237 – Zona Central – Plano Piloto.

**Gestão:** 19209 – Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

**UG:** 194040 – Renda do Patrimônio Indígena – CGPIMA

**UG Setorial de Auditoria:** 170971 – DSSEG/DS/SFC/CGU

**Esfera Administrativa:** Federal

**Norma de Criação:** Lei 5.371/67 Art. 1º item II e Art. 3º itens I, II e III.

**Finalidade:** Gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização.

**Estrutura Organizacional:** Decreto nº 4.645/03, Capítulo VII, seção I do art. 25 ao 30 e Portaria 1.394/PRES/FUNAI/05.

**Tipo de Atividade:** Assistência as Comunidades Indígenas.

**Situação da Unidade:** Em funcionamento.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

**COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO INDÍGENA**  
**E MEIO AMBIENTE – CGPIMA**  
**COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA – CPIN**

***RELATÓRIO ANUAL DO GESTOR***  
***EXERCÍCIO DE 2006***

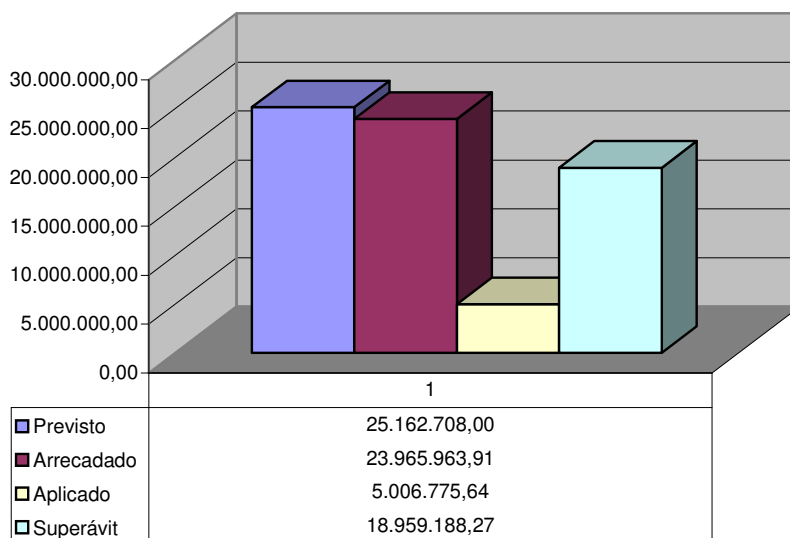
A Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA, através da Coordenação de Patrimônio Indígena – CPIN, tem como atribuição o assessoramento ao Presidente da FUNAI na gestão do Patrimônio Indígena, bem como o planejamento, coordenação, controle e incremento da Renda Indígena, em conformidade com o art. 42 da Lei nº 6001 de 19 de dezembro de 1973, e demais dispositivos regimentais.

**OBJETIVO** - As ações previstas no Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena - exercício de 2006, com receita prevista no valor total de R\$ 25.162.708,00 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil e setecentos e oito reais), encaminhado através do Memo nº 227/PRES/2006, de 05 de maio de 2006, aprovado pelo Despacho nº 165 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça em 05 de outubro de 2006, conforme estabelece o Artigo 27 do Decreto nº 564, de 08/06/92, fazem parte integrante do planejamento global da Fundação Nacional do Índio, objetivando, além da preservação e valorização do Patrimônio Indígena, o fortalecimento da articulação entre os povos indígenas através dos recursos oriundos da Renda Indígena, para o desenvolvimento sustentável, por meio da capacitação técnica na área sócio ambiental, conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável, da gestão de recursos e projetos, e da disseminação dos conhecimentos tradicionais, além de demonstrar, os principais desafios por meios de experiências inovadoras de cunho sócio ambiental.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional do Índio**  
**Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA**  
**Coordenação de Patrimônio Indígena**

A arrecadação dos recursos constantes nos referidos Planos representou no exercício de 2006, o montante de R\$ 23.965.963,91 (vinte e três milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), sendo o valor de R\$ 9.678.005,37 (nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cinco reais e trinta e sete centavos) referente a saldo de exercício anterior e o restante no valor de R\$ 14.287.958,54 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), relativo à receita realizada no exercício de 2006, tendo como despesas realizadas o valor de R\$ 5.006.775,64 (cinco milhões, seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), resultando um superávit no valor de R\$ 18.959.188,27 (dezoito milhões, novecentos e cinqüenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).



A elaboração deste relatório foi baseada em informações prestadas pelas Administrações Executivas Regionais, Núcleos de Apoio Local, dados do Sistema Integrado da Administração Financeira – SIAFI e relatórios de Técnicos que se deslocaram a serviço da Renda do Patrimônio Indígena em visita técnica aos Programas/Projetos que são custeados com recursos oriundos da Renda Indígena.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **PROJETOS EXECUTIVOS**

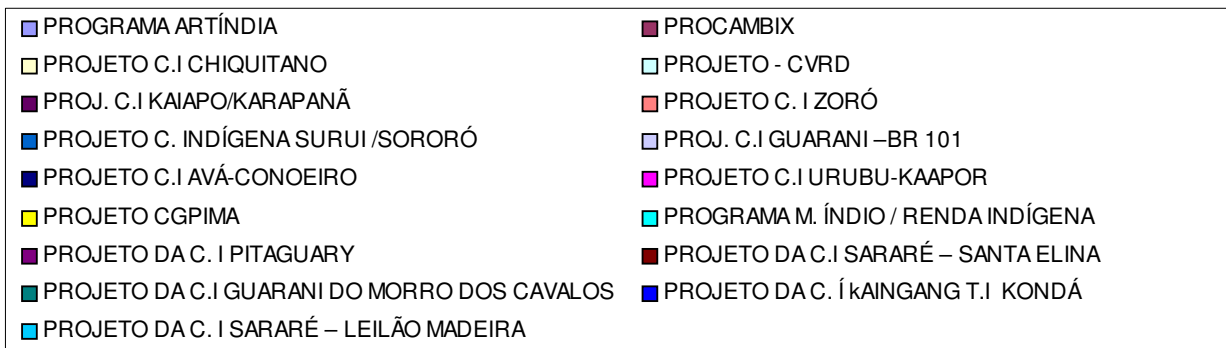
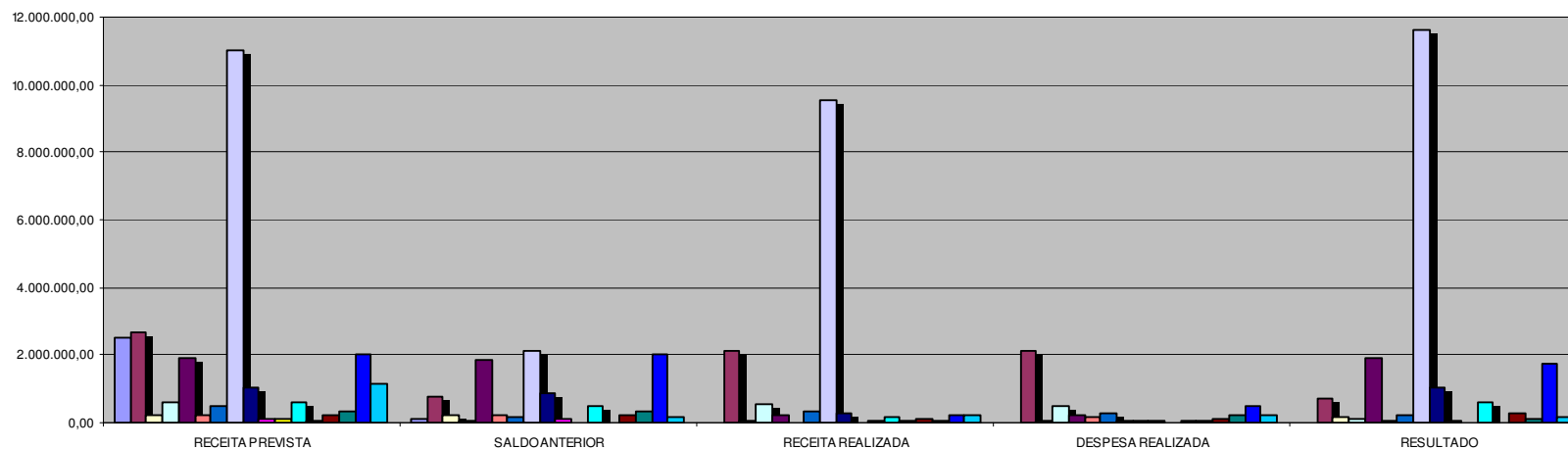
A execução do Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena – Exercício de 2006, em cumprimento à programação dos “*Projetos Executivos*”, apresentados pelas Unidades Executivas Regionais, cuja elaboração é fundamentada nos anseios e interesses da Comunidade Indígena envolvida, os quais são previamente submetidos à apreciação do Senhor Presidente da FUNAI, objetivando a aprovação do Senhor Ministro de Estado da Justiça, obedecendo a seguinte disposição:

Nº	PROGRAMA/PROJETO	RECEITA PREVISTA	SALDO ANTERIOR	RECEITA REALIZADA	DESPESA REALIZADA	RESULTADO
1	PROGRAMA ARTÍNDIA	2.487.490,00	101.150,60	392.293,43	337.647,60	155.796,43
2	PROCAMBIX	2.664.471,00	738.257,34	2.124.749,51	2.129.409,25	733.597,60
3	PROJETO C.I. CHIKITANO	207.733,00	202.235,96	28.580,10	64.847,55	165.968,51
4	PROJETO - CVRD	579.671,00	76.085,08	534.252,65	501.647,55	108.690,18
5	PROJ. C.I. KAIAPO/KARAPANÁ	1.931.084,00	1.880.142,66	232.344,69	193.623,10	1.918.864,25
6	PROJETO C. I. ZORÓ	238.452,00	218.091,12	21.655,08	187.097,00	52.649,20
7	PROJETO C. INDÍGENA SURUI /SORORÓ	487.413,00	185.702,21	318.678,22	281.857,90	222.522,53
8	PROJ. C.I. GUARANI –BR 101	11.008.431,00	2128431,58	9.537.574,81	31.091,42	11.634.914,97
9	PROJETO C.I. AVÁ-CONOIBRO	1.048.302,00	873.590,92	247.813,47	65.450,98	1.055.953,41
10	PROJETO T.INDÍGENA ALTO TURIÁÇU	90.786,00	90.414,64	7.678,86	56.054,98	42.038,52
11	PROGRAMA M. ÍNDIO/ RENDA INDÍGENA	87.318,00	318,37	28.688,64	25.837,96	3.169,05
12	PROJETO DA C. I. PITAGUARY	600.000,00	511.965,80	155.206,62	72.978,98	594.193,44
13	PROJETO C.I. GUARANI MORRO DOS CAVALOS	36.000,00	5.051,90	33.455,63	35.995,00	2.512,53
14	PROJETO DA C.I. SARARÉ – SANTA ELINA	209.512,00	203.959,04	130.017,54	86.069,53	247.907,05
15	PROJETO DA C. I. SARARÉ – LELÃO MADEIRA	310.904,00	302.771,66	36.934,63	212.375,89	127.330,40
16	PROJETO DA C. I. KANGANG.T.I. KONDÁ	2.005.141,00	2.005.141,90	242.838,32	497.298,43	1.750.681,79
17	PROJETO DE DESENV. SOCIO-ECONOMICO CGPIMA	1.170.000,00	154.694,59	215.196,34	227.492,52	142.398,41
	<b>TOTAL</b>	<b>25.162.708,00</b>	<b>9.678.005,37</b>	<b>14.287.958,54</b>	<b>5.006.775,64</b>	<b>18.959.188,27</b>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## PROJETO / PROGRAMA





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **1- PROGRAMA ARTÍNDIA**

Este programa tem como objetivo básico o resgate, a promoção, o fortalecimento e divulgação das diversas manifestações artísticas materiais e imateriais das sociedades indígenas brasileiras, oferecendo a essas comunidades, alternativas para a comercialização de seu artesanato, proporcionando geração de renda, logo uma melhoria no seu padrão de vida.

O Plano de Aplicação da Renda Indígena para as Lojas Artíndia no exercício de 2006 foi estimado no valor total de R\$ 2.487.490,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatrocentos e noventa reais), comportava um aporte de recursos no valor de R\$ 1.680.070,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e mil e setenta reais), com o objetivo de recompor o estoque do Depósito Central por determinação do Senhor Ministro de Estado da Justiça, conforme Despacho nºs 594 de 23/12/04 e 291 de 26/05/05, publicado no Diário Oficial da União e o restante seria com a própria venda de artesanatos, saldo do exercício de 2005 e receitas diversas.

Na oportunidade ressaltamos que ficou acertado em 2006 que o valor solicitado para recomposição do estoque seria dividido em 3 (três) anos, conforme despacho nº 070/CGPLAN/06 de 22/08/06.

Diante do exposto, o Plano de Aplicação para as Lojas Artíndia de 2006 não foi executado conforme previsão de compra e venda de artesanato. Toda a comercialização dos artesanatos e despesas administrativas das Lojas foram executadas somente com o fluxo próprio da Renda Indígena, conforme demonstrativo abaixo.

Oportuno informar que, a Coordenação de Geral Artesanato Indígena vem buscando por meio do Orçamento Geral da União PPA – 2004/2007 – Ação da Manutenção de Casas de Cultura – garantir recursos para aquisição dos artesanatos para a reposição do estoque. Até o final do exercício de 2006 não obteve sucesso diante de dificuldades encontradas nos procedimentos administrativos da FUNAI, Processo nº 8620.1040/2006-DV.



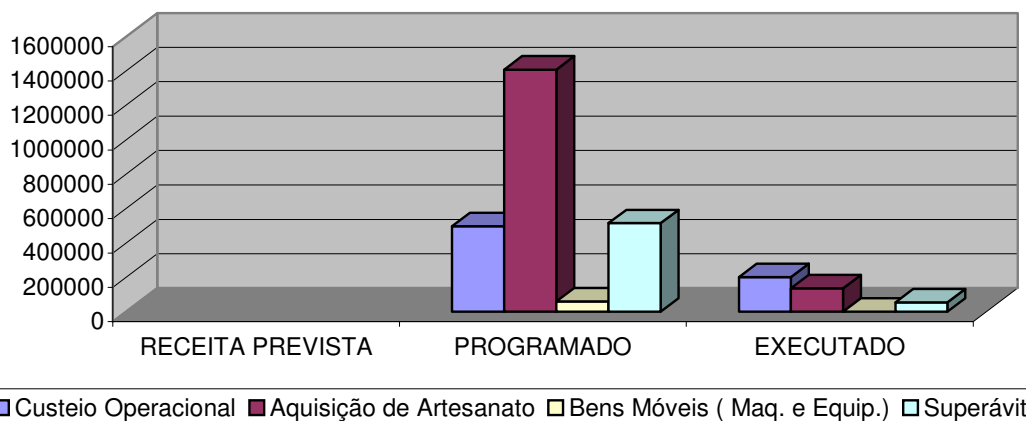
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA (PROGRAMA ARTÍNDIA)

Em R\$

N <sup>o</sup>	OBJETIVO DA DESPESA	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	CUSTEIO OPERACIONAL	496.399,00	200.929,74
2	AQUISIÇÃO DE ARTESANATO	1.407.946,00	136.360,86
3	BENS MÓVEIS (MAQ. E EQUIP.)	59.500,00	357,00
4	AQUIS.PROD.E IMAGENS	8.650,00	0,00
5.	SUPERAVIT	514.995,00	54.645,83
<b>T O T A L</b>		<b>2.487.490,00</b>	<b>392.293,43</b>

### PROGRAMA ARTÍNDIA





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **2 – PROGRAMA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL XERENTE - PROCAMBIX**

Este programa tem como origem o Convênio firmado entre a Empresa INVESTCO S/A e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, com a interveniência do Ministério Público Federal, tendo como objetivo a implementação do Programa de Compensação Ambiental Xerente – Procambix, como forma de compensação à Comunidade Indígena Xerente das Terras Xerente e Funil, localizadas no Estado do Tocantins, pelos impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação e operação da Usina Hidrelétrica – UHE Luís Eduardo Magalhães.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 2.664.471,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatrocentos e setenta e um reais), atingiu-se o montante de R\$ 2.863.006,85 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 738.257,34 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e da receita realizada no exercício (9ª e 10ª parcela) no valor de R\$ 1.926.214,28 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) e o restante no valor de R\$ 198.535,23 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos no Banco do Brasil e na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 2.129.409,25 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.931.839,83 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) como despesas liquidadas e pagas e o valor de R\$ 197.569,42 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) com despesas de restos a pagar a liquidar e liquidado, passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 733.597,60 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo, o mesmo, aplicado na conta única da UG: 194201, Gestão: 19209.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

As despesas realizadas neste programa foram executadas de acordo com o Plano Anual de Trabalho – PAT 2006 elaborado em parceria com o Povo Indígena Xerente, minimizando os impactos sócio econômico e ambiental causado pela construção da usina Lajeado, cumprindo, assim, o pacto firmado no Termo de Compromisso FUNAI / INVESTCO SA. As aplicações desses recursos estão descentralizadas em quatro subprogramas e estes, por sua vez, desmembrados em dez projetos de aplicações específicas, todos voltados para atender o objetivo do PROCAMBIX. Os referidos projetos estão contemplados nos subprogramas: Apoio Administrativo/Gerencia do Programa, Segurança Alimentar, Território e Recursos Naturais e Cultura e Cidadania e Apoio a Associação Indígena Akwê, relacionados abaixo, bem como seus respectivos valores:

- Apoio Administrativo (Pessoal) .....R\$ 456.124,04
- Apoio Administrativo (Operacional).....R\$ 486.051,32
- Segurança Alimentar .....R\$ 618.826,59
- Território e Recursos Naturais .....R\$ 315.546,71
- Cultura e Cidadania.....R\$ 155.961,26
- Apoio a Associação Indígena Akwê.....R\$ 96.899,33

### **3 – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO C.I. CHIQUITANO**

Este projeto tem como origem o Convênio firmado entre a FUNAI e a Gasocidente do Mato Grosso Ltda, como forma de compensação, tendo como finalidade ajustar ações que deveriam ser implementadas no exercício de 2003, com o objetivo de melhoria de qualidade de vida das Comunidades Indígenas Chiquitano.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 207.733,04 (duzentos e sete mil e setecentos e trinta e três reais e quatro centavos), atingiu-se o montante de R\$ 230.816,06 (duzentos e trinta mil, oitocentos e dezesseis



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

reais e seis centavos), tendo como saldo do exercício anterior, o valor R\$ 202.235,96 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) e da receita realizada no exercício o valor de R\$ 28.580,10 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos), exclusivamente a título de aplicação financeira na conta única do tesouro nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 64.847,55 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), dos quais R\$ 52.206,80 (cinqüenta e dois mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) como valores pagos e R\$ 12.640,75 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 165.968,51 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e um centavos), sendo, o mesmo, aplicado na conta única do Tesouro Nacional – UG: 194202, Gestão:19209.

O Plano de Aplicação Anual – 2006, foi elaborado com a anuência do Povo Chiquitano, sendo parcialmente executado dentro das metas estabelecidas. Justificamos que as ações não foram executadas na sua totalidade, haja vista que a Comunidade Indígena encontra-se readequando o Plano de Aplicação por problemas internos da referida Comunidade. Informamos ainda, que os recursos aplicados foram executados com insumos agrícolas, combustíveis e lubrificantes, alimentação, peças de reposição, contratação de serviços técnicos profissionais, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e construção de uma represa, em apoio às atividades de sustentabilidade para os índios Chiquitano.

#### **4 – PROJETO COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD**

Este projeto tem como origem o Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2003, celebrado entre a FUNAI e a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, referente a 5ª e 6ª parcelas do exercício de 2006 para a implementação dos programas de



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional do Índio**  
**Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA**  
**Coordenação de Patrimônio Indígena**

subsistência às Comunidades Indígenas Guajá, Guajajara e Urubu-Kaapor localizadas na área de influência da estrada de ferro Carajás, localizada no estado do Maranhão.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 579.671,00 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais), atingiu-se o montante de R\$ 610.337,73 (seiscentos e dez mil, trezentos e trinta e sete mil e setenta e três centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor de R\$ 76.085,08 (setenta e seis mil, oitenta e cinco reais e oito centavos) dos quais o valor de R\$ 51.434,46 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) foram aplicados dentro do Programa de desenvolvimento Sócio-Econômico – CGPIMA e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o restante na quantia de R\$ 34.336,95 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), tendo sido realizadas despesas no total de R\$ 501.647,55 (quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 108.690,18 (cento e oito mil, seiscentos e noventa reais e dezoito centavos), sendo o mesmo aplicado em conta única da UG: 194203, Gestão: 19209.

As despesas realizadas no Plano de Aplicação 2006, foram executadas de acordo com as metas propostas pelas Comunidades Indígenas Awá, Guajá, Ka'apor e Guajajara/Tenetehara, dos Postos Indígenas Awá, Guajá, Juriti Tirambu, Alto Turiaçú, Rio Pindaré e Rio Carú, atendendo 1.706 índios das etnias acima.

**Principais Ações:**

- Fortalecimento das Atividades Agrícolas: Esta atividade encontra em execução em todos os Postos Indígenas, com as roças todas plantadas com mandioca, milho, arroz, melancia, abóbora, maxixe e outros legumes próprios de roçados.
- Fortalecimento do sistema agroflorestal, os recursos foram aplicados com plantio de mudas frutíferas e nativas de uso desses povos, bem como a realização de tratamentos culturais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

- Manutenção da Infra-estrutura das Aldeias: Reforma de casa de farinha, melhoria de cominhos de vicinais, construção de cercas, currais, limpeza de pastagem, reforma de açudes, perfuração de poços semi-artesianos e outros.
- Aquisição de Equipamentos: Trator agrícola com grade aradora prensa parafusada, pilador de arroz, bomba d'água, motores e outros.
- Acompanhamento Técnico e Supervisão do Chefe de Posto – Foram realizadas despesas com o acompanhamento dos projetos, dentre elas: pagamento de diárias aos técnicos da Funai e colaboradores, aquisição de combustíveis, manutenção de veículos e outras.

## **5 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ/PARAKANÃ**

Os recursos a serem aplicados neste projeto são oriundos da venda da madeira mogno apreendido nas Terras Indígena Kayapó e Apiterewa, localizadas no município de Tucumã e São Félix do Xingu, estado do Pará, conforme consta nos autos dos processos de nºs 02001.003506/2003-47, 02018.012328/2003-66, 012333/2003-79, 012329/2003-19, 012330/2003-35 e 012338/2003.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 1.931.084,00 (hum milhão, novecentos e trinta e um mil e oitenta e quatro centavos), atingiu-se o montante de R\$ 2.112.487,35 (dois milhões, cento e doze reais mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo saldo do exercício anterior a quantia de R\$ 1.880.142,66 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 232.344,69 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) exclusivamente a título de aplicação financeira no Banco do Brasil e na conta única do tesouro nacional, tendo sido realizadas despesas (valores



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

pagos) no montante de R\$ 193.623,10 (cento e noventa e três, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos), sendo R\$ 188.833,84 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), do Projeto da Comunidade Indígena Parakanã e R\$ 4.789,26 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 1.918.864,25 (um milhão, novecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo o mesmo aplicado em conta específica da Renda do Patrimônio Indígena.

No exercício de 2006, somente as etnias Parakanã (Aldeias Parakanã e Xingu) e Arawetê (Aldeia Ipixuna), ambas localizadas na Bacia do Rio Xingu, subordinadas a Administração Executiva Regional de Altamira – PA, foram contempladas com os referidos recursos, uma vez que, no exercício de 2005, somente a etnia Kayapó fora beneficiada. Portanto se fez necessária à transferência de recursos no valor de R\$ 4.789,26 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) para a Administração Executiva de Colider, com a finalidade de custear despesas diversas com a elaboração do Plano Anual de Trabalho da etnia Kayapó para o exercício de 2007.

O Plano Anual de Aplicação foi elaborado em parceria com as referidas Comunidades e executado, parcialmente, nas ações de extrativismo, vigilância, roças de subsistência, agropecuária/gado de leite, caça e pesca. As atividades não foram executadas na sua totalidade, devido à falta de recursos humanos, difícil acesso as aldeias e readequação de algumas ações.

## **6 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA ZORÓ**

Os recursos previstos neste projeto provêm do Leilão de madeira apreendida na Terra Indígena Zoró, sob o Processo de Licitação nº 08755-589/03-DV, realizada através da Portaria nº 1168/PRES/FUNAI2003.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

Dos recursos previstos no montante de R\$ 238.452,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais), atingiu-se a quantia de R\$ 239.746,20 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 218.091,12 (duzentos e dezoito mil, noventa e um reais e doze centavos) e o restante no valor de R\$ 21.655,08 (vinte e um mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oito centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos no Banco do Brasil e na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 187.097,00 (cento e noventa e sete mil e noventa e sete reais), passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 52.649,20 (cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo o mesmo aplicado na conta Única do Tesouro Nacional – UG: 194220, Gestão: 19209.

As despesas realizadas neste projeto foram executadas dentro das metas propostas pela Comunidade Indígena, principalmente na aquisição de bovinos (novilhas da raça nelore) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na recuperação dos veículos da Comunidade Indígena Zoró, com aquisição de peças de reposição e pagamentos de serviços mecânicos, na aquisição de gerador e motor estacionário, carroceria para a viatura F.4000, produtos veterinários e sais minerais para o rebanho, cumprindo assim o contido no Plano de Aplicação.

## **7 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA SURUÍ/SORORÓ**

Este projeto tem como origem o Termo de Acordo de Cooperação nº 002/2003, celebrado entre a FUNAI e a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, referente a 7ª e 8ª parcelas do exercício de 2006, objetivando a implementação dos programas de subsistência à Comunidade Indígena Suruí/Sororó, localizada na área de influência da estrada de ferro Carajás, localizada no estado do Maranhão.

Dos recursos previstos no montante de R\$ 487.413,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e treze reais), atingiu-se o montante de R\$ 504.380,43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

(quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor de R\$ 185.702,21 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o restante no valor de R\$ 18.678,22 dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 281.857,90 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 255.920,95 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e novena e cinco centavos) como valores pagos e o valor de R\$ 25.936,95 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e novena e cinco centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 222.522,53 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta e três centavos), sendo o mesmo aplicado na conta única do Tesouro Nacional – UG: 194204, Gestão: 19209.

As despesas realizadas neste programa foram executadas dentro das metas propostas pela Comunidade Indígena, dando continuidade aos projetos voltados para o etnoambiental, em consonância com sustentabilidade agrícola e ambiental, desenvolvendo as seguintes atividades: piscicultura, agricultura, avicultura, apicultura, bovinocultura, casa de farinha, vigilância e fiscalização, combate a incêndios dentro da Reserva Indígena, Coleta de Castanha, aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, aquisição de materiais de caça e pesca de subsistência, limpeza de picadas e da aldeia e demais gastos eventuais.

## **8 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI – BR 101 - DNIT**

Este projeto tem como origem o Convênio de Natureza Financeira, sob o Regime de Delegação e Cooperação, que entre si celebram o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, com a finalidade de implementar o Programa de Compensação Ambiental de Apoio às



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

Comunidades Indígenas Guarani, residentes na área de influência da Br-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, referente às obras de ampliação da capacidade e modernização deste corredor rodoviário.

Dos recursos previstos no montante de R\$ 11.008.431,00 (onze milhões, oito mil, quatrocentos e trinta e um reais), atingiu-se o montante de R\$ 11.666.006,39 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seis reais e trinta e nove centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 2.128.431,58 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos) e da receita realizada no exercício, o valor de R\$ 8.880.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil reais) sendo o restante no valor de R\$ 657.574,81 (seiscentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 31.091,42 (trinta e um mil, noventa e um reais e quarenta e dois centavos), passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 11.634.914,97 (onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), sendo parte aplicado na conta Única do Tesouro Nacional – UG: 194040, Gestão: 19209 e o restante disponível na conta limite de saque das UG's:194208 e 194209, Gestão: 19209.

Devido à urgência da execução do subprograma fundiário, os recursos utilizados foram destinados somente ao apoio técnico e vistorias para a compra das áreas previstas no Convênio, não havendo despesas nos demais subprogramas.

## **9 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO**

Trata-se de recursos oriundos do Convênio nº 10.323/1992, celebrado entre Furnas Centrais Elétricas S/A e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, decorrente da implantação da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa, localizada nos municípios de Minaçú, Cavalcante e Colinas, no estado de Goiás.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional do Índio**  
**Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA**  
**Coordenação de Patrimônio Indígena**

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 1.048.302,00 (hum milhão, quarenta e oito mil e trezentos e dois reais), atingiu-se o montante de R\$ 1.121.404,39 (hum milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 873.590,92 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 124.685,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), e o restante no valor de R\$ 123.128,47 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos no Banco do Brasil e na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no exercício no valor de R\$ 65.450,98 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais e noventa e oito reais) , passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 1.055.953,41 (hum milhão, cinqüenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 5.483,53 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e três centavos) do Projeto de Vigilância e Fiscalização e esta aplicação na conta única do Tesouro Nacional na UG: 194207, Gestão: 19209 e o restante referente aos “royalties” no valor de R\$ 1.050.469,88 (hum milhão, cinqüenta reais, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) este, aplicado também, na conta única na UG: 194040, Gestão:19209.

As despesas realizadas neste exercício foram todas executadas com o Projeto de Vigilância e Fiscalização da Terra Indígena Avá-Canoeiro na compra de combustíveis e lubrificantes, ficando o restante dos recursos para serem aplicados no exercício de 2007 após os levantamentos étnicos ambientais, bem como na elaboração dos projetos de desenvolvimento sócio-econômico a serem implementados pela Administração Executiva Regional de Goiânia-GO e Posto Indígena em Minaçu.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **10 – PROJETO TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU**

Os recursos de que trata este projeto são oriundos do saldo do Leilão de madeira apreendida na Terra Indígena Alto Turiacú, estado do Maranhão, realizada através do Termo de Doação nº 01 e 02/2004, extraído dos autos do processo nº 02012.000022/2004-06.

Dos recursos previstos para aplicação neste Programa no valor de R\$ 90.786,00 (noventa mil, setecentos e oitenta e seis reais), atingiu-se uma receita na importância de R\$ 98.093,50 (noventa e oito mil reais, noventa e três centavos reais e cinquenta centavos), sendo o saldo do exercício anterior o valor de R\$ 90.414,64 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), e da receita realizada com aplicação financeira o valor de R\$ 7.678,86 (sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), tendo sido realizadas despesas no exercício no valor de R\$ 56.054,98 (cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro centavos e noventa e oito centavos), passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 42.038,52 (quarenta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo o mesmo aplicado em Conta Única, nas Unidades Gestoras: 194228 o valor de R\$ 824,85 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e na 194229 – R\$ 41.213,67 (quarenta e um mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos), Gestão: 19209.

Os recursos previstos neste Plano de Aplicação não foram utilizados em sua totalidade, haja vista a necessidade de readequação do projeto, junto às Comunidades Indígenas, sendo executado parcialmente os projetos de apoio às atividades de bovinocultura, atividades produtivas e na infra-estrutura para proteção e fiscalização da Terra Indígena Alto Turiacú.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **11 – PROGRAMA MUSEU DO ÍNDIO – RENDA INDÍGENA**

Este programa está vinculado a recursos advindos de taxa de ingresso para visitação do Museu do Índio - RJ, doações e outras receitas e tem ainda como objetivo, promover e divulgar manifestações artísticas e culturais dos povos indígenas, bem como a manutenção das Casas Indígenas Guaranis, Xinguanas e Xavante, e ainda o monitoramento de várias exposições.

Quanto a aplicação dos recursos para este Programa no valor de R\$ 87.318,00 (oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais), atingiu-se o montante de R\$ 29.007,01 (vinte e nove mil, sete reais e um centavo), ficando aquém do previsto, donde vinculamos tal situação ao baixo número de visitantes e doações, obtendo um saldo proveniente do exercício anterior no valor R\$ 318,37 (trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 28.688,64 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e oito mil e sessenta e quatro centavos), tendo sido realizadas despesas no montante de 25.837,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 22.062,12 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) como valores pagos e o valor de R\$ 3.775,84 (três mil, setecentos e setenta e cinco mil e oitenta e quatro centavos) com restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 3.169,05 (três mil, cento e sessenta e nove reais e cinco centavos), sendo o mesmo, aplicado na conta única do Tesouro Nacional da UG: 19216, Gestão: 19209.

As despesas foram gastas com aquisição de DVD's, impressora, alimentação para indígenas, pagamento de serviço de terceiros (digitação e microfilmagem), monitoramento de exposição, tradução, manutenção das casas indígenas construídas no Museu do Índio para visitação do público dentre outras, todas de acordo com o previsto no Plano de Aplicação.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **12 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA PITAGUARY**

Os recursos previstos para aplicação neste projeto, são oriundos do Contrato nº 098/2005, celebrado entre a Comunidade Indígena Pitaguary e STN – Sistema de Transmissão Nordeste S. A.

Quanto a previsão para o exercício de 2006 no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), atingiu-se o montante de R\$ 667.172,42 (seiscentos e sessenta e mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 511.965,80 (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o restante no valor de R\$ 80.206,62 (oitenta mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos no Banco do Brasil e na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 72.978,98 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 48.957,58 (quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos) como valores pagos e o valor de R\$ 24.021,40 (vinte e quatro mil, vinte e um reais e quarenta centavos) como restos a pagar a liquidar (anexo I) passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 594.193,44 (quinhentos e noventa e quatro reais, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), restando o saldo de R\$ 4.542,42 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) disponível na conta limite de saque e o restante no valor de R\$ 589.651,02 (quinhentos e oitenta e nove reais, seiscentos e cinqüenta e um reais e dois centavos) aplicado na conta única da UG: 194221, Gestão: 19209.

Com a elaboração e implementação do Programa de Etno-sustentabilidade dos Pitaguary, visando a melhoria da qualidade de vida da Comunidade Indígena Pitaguary, a execução do Plano de Aplicação, ficou inviabilizado em virtude da escassez de recursos humanos capacitados para atuarem na área administrativa, bem como a falta



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

de iniciativa do Chefe do Núcleo do Ceará em buscar soluções junto a outras instâncias da FUNAI, executando minimamente as ações, com a aquisição de um terreno para construção de uma escola pela SEDUC/CE no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), aquisição de materiais de construção, sementes para plantio e regularização da documentação da Associação Indígena Pitaguary.

### **13 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI DO MORRO DOS CAVALOS**

Os recursos previstos neste projeto são oriundos de ação criminal nº 2005.72.00.001202-0 impetrada pelo Ministério Público Federal contra Paulo Cezar Maciel da Silva no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em sete parcelas em favor da Comunidade Indígena Morro dos Cavalos - SC), sendo - 01 Parcela do Exercício de 2005, 06 Parcelas do Exercício de 2006, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeiras.

Os recursos previstos para o exercício de 2006 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), atingiu-se o montante de R\$ 38.507,53 (trinta e oito mil, quinhentos e sete reais e cinqüenta e sete centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 5.051,90 (cinco mil, cinqüenta e um reais e noventa centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o restante no valor de R\$ 3.455,63 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e três centavos) são oriundos de aplicação financeira, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 35.995,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco e reais), inscrita em sua totalidade em restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 2.512,53 ( dois mil, quinhentos e doze reais e cinqüenta e três centavos), sendo o mesmo aplicado na conta única da UG: 194227, Gestão: 19209.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

As despesas foram realizadas para a construção de 05 (cinco) casas de madeira bruta Pinus na Aldeia Morro dos Cavalos, conforme acordo com a referida Comunidade.

#### **14 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA SARARÉ – SANTA ELINA**

Os recursos previstos para aplicação neste projeto, são oriundos do Termo de Compromisso assinado entre a FUNAI e a Empresa Santa Elina Desenvolvimento Mineral S/A, para mitigação emergencial de impacto da Mina São Francisco sobre a T.I Paukalirajause e entorno da T.I Sararé.

Os recursos projetados para o exercício de 2006 no valor total de R\$ 209.512,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e doze reais), atingiu-se o montante de R\$ 333.976,58 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 203.959,04 (duzentos e três mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o restante no valor de R\$ 30.017,54 (trinta mil, dezessete reais e cinqüenta e quatro centavos), referente a aplicação financeira, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 86.069,53 (oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e cinqüenta e três centavos), passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 247.907,05 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sete reais e cinco centavos), sendo o mesmo aplicado na conta única da UG: 194232, Gestão: 19209.

Os recursos foram investidos em projetos de fomento as atividades produtivas, na aquisição de roçadeira, inversores de voltagem, revisão de tratores, pagamento de serviços técnicos, conserto de motoserras e ainda, na compra de um veículo camioneta para atender a Comunidade Indígena Sararé.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **15 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA SARARÉ – LEILÃO DE MADEIRA**

Esses recursos são oriundos do Leilão de Judicial de Madeira apreendidas na Terra Indígena Sararé em 2005.

Os recursos previstos para o exercício de 2006 no valor total de R\$ 310.904,00 (trezentos e dez mil, novecentos e quatro reais), atingiu-se o montante de R\$ 339.706,29 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 302.771,66 (trezentos e dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) e o restante no valor de R\$ 36.934,63 (trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) são oriundos de aplicação financeira, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 212.375,89 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 127.330,40 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo o mesmo aplicado em conta única da UG: 194224, Gestão: 19209.

Do total dos recursos investidos em 2006, o montante de aproximadamente 60% (sessenta por cento), foi em aquisição de equipamentos e materiais permanentes para dar suporte as atividades produtivas, tais como: aquisição de trator, barco de alumínio e motor de popa, carreta para trator, equipamentos para oficina, conjunto de gerador, macaco hidráulico e outros. O restante do recurso foi designado a aquisição de peças de reposição para veículos e tratores, combustíveis e lubrificantes, deslocamento de técnicos, construção de cercas, pagamento seguro de veículo, serviços mecânicos, reforma de estradas e pontes, dentre outras, dentro das metas pré-estabelecidas no Plano de Aplicação de 2006.

## **16 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA KAINGANG – TERRA INDÍGENA KONDÁ**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional do Índio**  
**Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA**  
**Coordenação de Patrimônio Indígena**

Os recursos previstos para aplicação neste projeto, são oriundos da liberação em parcela única no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício de 2005, acrescidos dos rendimentos da aplicação financeira, referente ao Termo de Conduta firmado entre a FUNAI e a ANEEL em março de 2001.

Os recursos previstos para o exercício de 2006 no valor total de R\$ 2.005.141,00 (dois milhões, cinco mil e cento e quarenta e um reais), atingiu-se o montante de R\$ 2.247.980,22 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 2.005.141,90 (dois milhões, cinco mil e cento e quarenta e um reais e noventa centavos) e o restante no valor de R\$ 242.838,32 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos no Banco do Brasil e na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 497.298,43 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 373.762,27 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) como valores pagos e R\$ 123.536,16 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 1.750.681,79 (um milhão, setecentos e cinqüenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) aplicado na conta única da UG: 194222 Gestão: 19209.

Da totalidade dos recursos deste projeto, foi acordado por técnicos da Administração Executiva Regional e Chapecó – SC/FUNAI e Comunidade Indígena Kaingang quando da elaboração do Plano de Aplicação 2006, que se utilizaria o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas ações, a serem implementadas com Projetos nas áreas de Apicultura, Pecuária, Sistema Agroflorestal, Apicultura, Psicicultura, Suinocultura, Avicultura, Manutenção de máquinas e Equipamentos Agrícolas e outros, sendo a ação destinada à pecuária e agricultura, foram as que demandaram maior volume de recursos. Dos recursos previstos, foram aplicados os percentuais aproximados



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

de 84% (oitenta e quatro por cento) dentro das metas pré-estabelecidas, ficando o restante dos recursos a serem aplicados no exercício de 2007.

### **17 – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO - CGPIMA**

Os recursos deste projeto provêm da arrecadação de “receitas diversas” estimadas à conta da Renda do Patrimônio Indígena, de várias fontes (alienações, indenizações, doações, etc), sendo, a sua aplicação, orientada ao apoio a projetos para as Comunidades Indígenas, dando prioridade àqueles que visem à auto-sustentação desses povos e as ações voltadas para etnoambiental.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 1.170.000,00 (hum milhão e cento e setenta mil reais), atingiu-se o montante de R\$ 369.890,93 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 154.694,59 (cento e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), da receita realizada no exercício no valor de R\$ 187.223,98 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), referente aos Projetos Nonoai e Fulni-ô e o restante no valor de R\$ 27.972,36 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação do saldo de 2005 na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 227.492,52 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e dois centavos), sendo R\$ 227.366,01 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e um) como valores pagos e R\$ 126,51 (cento e vinte e seis reais e cinqüenta e um centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 142.398,41 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) aplicado na conta única das UG's: 194236 e 194040, Gestão: 19209, sendo o valor de R\$ 59.973,31 (cinqüenta e nove mil, novecentos e



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional do Índio**  
**Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA**  
**Coordenação de Patrimônio Indígena**

setenta e três reais e trinta e um centavos) do Programa de desenvolvimento sócio-econômico – CGPIMA e o restante no valor de R\$ 82.425,41 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) do Projeto da Comunidade Indígena Fulni-ô.

Com os recursos acima citados, atendemos os Projetos abaixo relacionados e ainda foram utilizados pela Coordenação de Patrimônio Indígena – CPIN no deslocamento de técnicos e colaboradores para readequação de Projetos/Planos de Aplicação, acompanhamento e supervisão de Projetos/Programas, levantamento Patrimonial e ainda na elaboração de Planos de Aplicação para algumas Comunidades Indígenas para o exercício de 2007.

- **Projeto Comunidade Indígena Fulni - ô**
- Valor Recebido: R\$ 182.661,45
- Valor Executado: R\$ 100.236,35
- Saldo: R\$ 82.425,10
- Principais Atividades:
  - . Pagamento de serviços de limpeza e plantio de roças;
  - . Aquisição de mudas, sementes e insumos agrícolas;
  - . Aquisição de animais para abate e
  - . Aquisição de matrizes de ovinos e caprinos.
  
- **Projeto Comunidade Indígena Kaingang – T.I Nonai**
- Valor Recebido: R\$ 4.562,53
- Valor Executado: R\$ 4.562,53
- Saldo: - 0 -



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

- Principais Atividades:
  - . Aquisição de combustíveis e lubrificantes para plantio de roças.
  
- **Projeto de Desenvolvimento integrado Rio da Várzea – C.I. Kaingang**
- Valor Recebido: R\$: 6.980,00
- Valor Executado: R\$ 6.980,00
- Saldo: -0-
- Principais atividades:
  - . Atividade Agrícola (Serviço de mão-de-obra e aquisição de peças para o conserto de um trator).

### **INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – RENDA INDÍGENA**

No exercício de 2006, a Coordenação de Patrimônio Indígena, nas suas metas, priorizou levantamento patrimonial dos bens da Renda do Patrimônio Indígena em aproximadamente 70% das unidades descentralizadas que executam recursos da Renda Indígena, ficando pendentes principalmente as Unidades Regionais, cujos Projetos/Programas já foram concluídos, muitos deles com mais duas décadas. Quanto a inclusão dos bens no SIAFI, estaremos regularizando os já existentes e o lançamento dos demais no exercício de 2007. Informamos ainda, que a demora quanto ao levantamento de todos os bens e seu respectivo lançamento no sistema, se dá face ao difícil acesso as Terras Indígenas (aldeias) e pouco recurso humano.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **INFRA-ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA**

### **I – QUANTITATIVO DE PESSOAL**

A CPIN no exercício de 2006

Durante o exercício de 2006, houve mudanças no Quadro de Pessoal da Renda do Patrimônio Indígena, em relação ao exercício anterior. Informamos a relação de todos os servidores lotados nesta Coordenação, bem como suas atribuições:

- **ALOÍSIO CAETANO MACHADO – Técnico em Contabilidade**  
**Coordenador:**

- Assessora o Coordenador Geral da CGPIMA com relação ao controle e acompanhamento dos recursos ligados à Renda do Patrimônio Indígena;
- Acompanha o Coordenador Geral da CGPIMA nas reuniões internas e externas, esclarecendo os assuntos inerentes a esta Coordenação;
- Lançamentos no SIAFI;
- Atendimento a todas as Unidades Administrativas que utilizam recursos da Renda do Patrimônio Indígena;
- Responde Relatório de Auditoria Interna, Externa e TCU;
- Elaboração de Planos de Aplicação;
- Elaboração dos Relatórios de Gestão;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

- Coordena e supervisiona os trabalhos elaborados pelos técnicos;
  
- **CARLOS ALBERTO DIAS – Operador de Computador:**
  - Auxilia no atendimento a todas as Unidades Administrativas que utilizam recursos da Renda do Patrimônio Indígena;
  - Participa de reuniões com lideranças indígenas e técnicos para tratar de recursos ligados a Renda do Patrimônio Indígena;
  - Elaboração de Planos de Aplicação;
  - Supervisão e levantamento dos bens patrimoniais.
  
- **DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade:**  
(removido da Administração Executiva Regional de Boa Vista - RR para a Coordenação de Patrimônio Indígena em outubro/2006):
  - Contabilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
  - Elaboração de Plano de Aplicação;
  - Elaboração e acompanhamento de projetos;
  - Lançamentos no SIAFI;
  - Análise de Prestação de Contas das Unidades Administrativas que utilizam os recursos da Renda do Patrimônio Indígena;
  - Elaboração de Prestação de Contas dos recursos aplicados na Sede / Brasília.
  
- **LINDOLFO JORGE MOREIRA – Técnico em Contabilidade:**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional do Índio**  
**Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA**  
**Coordenação de Patrimônio Indígena**

- Contabilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
  - Elaboração de Plano de Aplicação;
  - Elaboração e acompanhamento de projetos;
- 
- **RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA – Engenheiro Florestal** (removido para a Coordenação de Meio Ambiente em julho/2006):
    - Análise e parecer de processos relativos aos projetos ligados a Renda do Patrimônio Indígena;
    - Elaboração e acompanhamento de projetos;
    - Supervisão de campo relacionada à execução de Planos de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena.
- 
- **ROBERTO LIMA DA COSTA – Técnico em Agricultura e Pecuária** (removido da Coordenação Geral de Artesanato para esta Coordenação de Patrimônio Indígena em julho de 2006 e cedido para o Ministério do Meio Ambiente no mês de Dezembro de 2006).
    - Análise e parecer de processos relativos aos projetos/programas oriundos da Renda do Patrimônio Indígena;
    - Elaboração e acompanhamento de projetos/programas relacionados à execução dos Planos de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena
- 
- **ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO – Contador – Coordenador Substituto:**
    - Contabilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional do Índio**  
**Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA**  
**Coordenação de Patrimônio Indígena**

- Elaboração de Plano de Aplicação;
  - Elaboração e acompanhamento de projetos;
  - Lançamentos no SIAFI;
  - Análise de Prestação de Contas das Unidades Administrativas que utilizam os recursos da Renda do Patrimônio Indígena;
  - Elaboração de Prestação de Contas dos recursos aplicados na Sede / Brasília.
- **VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO – Assistente Administrativo:**
- Assessora o Coordenador quanto às respostas de Relatório de Auditoria Interna, Externa e TCU, bem como documentação em geral;
  - Elaboração e acompanhamento de projetos;
  - Elaboração de Plano de Aplicação;
  - Elaboração de Prestação de Contas dos recursos aplicados na Sede / Brasília;
  - Liberação, controle e lançamento no Portal Transparência/MJ das diárias e passagens pagas com recurso da Renda do Patrimônio Indígena.
- **GUILHERME – Estagiário:**
- Controle de entrada, saída e arquivamento de toda a documentação;
  - Digitação de determinados documentos;
  - Serviço de secretaria em geral.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **II - CURSO ESPECIALIZADOS**

No período de 16 a 21 de abril de 2006, o servidor ALOÍSIO CAETANO MACHADO, participou do Treinamento Técnico de Orçamento, Finanças e Contabilidade ministrado pelo Ministério da Justiça na cidade de Cuiabá/MT.

De 17 a 24 de setembro de 2006, foi promovido pela Coordenação de Desenvolvimento e Treinamento desta Fundação, o Curso “Oficina Operacionais nas Áreas de Patrimônio, Licitação e Compras”, na cidade de Bauru/SP, onde os servidores CARLOS ALBERTO DIAS e LINDOLFO MOREIRA JORGE, participaram.

Entre os dias 22 e 28 de outubro de 2006, a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO participou do Treinamento Técnico de Orçamento e Finanças ministrado pelo Ministério da Justiça na cidade de Fortaleza/CE.

## **III – VIAGENS REALIZADAS A SERVIÇO**

Durante o exercício de 2006, as viagens realizadas pelos servidores lotados nesta Coordenação, constando nome, objetivo da viagem, período, destino e outros, encontram-se descritos no Relatório do Portal de Transparência, Anexo I, bem como os demais servidores com lotação em diversos setores desta Fundação e colaboradores eventuais, relacionados no anexo acima citado. Seus deslocamentos se fizeram necessários para o bom andamento das ações na área de competência da CPIN/CGPIMA e conseqüentemente para que os povos indígenas não viessem a sofrer prejuízos na execução de seus projetos. As despesas com os deslocamentos foram custeadas com recursos da Renda do Patrimônio Indígena (Programa de Desenvolvimento Sócio-econômico e Projeto Comunidade Indígena Guarani – Convenio FUNAI/DNIT).

Informamos ainda, que o servidor WAGNER SALLES TRAMM, Coordenador do CPTI, se deslocou para as cidades de Palmas-TO e Gurupi-TO, no período de 08 a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

12/12/2006, não constando no Relatório do Portal de Transparência por ter sido incluído somente no exercício de 2007.

#### **IV – EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)**

##### **- BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA RENDA INDÍGENA**

No exercício de 2006, não foram adquiridos equipamentos/materiais permanentes com recursos dos Projetos/Programas da Renda do Patrimônio Indígena, para a utilização da Coordenação de Patrimônio Indígena.

##### **- BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO DA UNIÃO**

No exercício de 2006, não foram adquiridos equipamentos/materiais permanentes com recursos dos Projetos/Programas da Renda do Patrimônio Indígena, para a utilização da Coordenação de Patrimônio Indígena.

##### **Torna-se necessário ainda, a aquisição dos seguintes bens, a saber:**

- a) 02 máquinas fotográficas digitais;
- b) 01 máquina de calcular com bobina;

#### **CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS RECEITA**

##### **CONVÊNIO Nº 007/2001 – FUNAI E A INVESTCO S/A**

**Objeto:** O presente convênio tem por finalidade implementar o Programa de Compensação Ambiental Xerente – PROCAMBIX, como forma de compensação à



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

comunidade indígena Xerente das terras Xerente e Funil localizadas no Estado de Tocantins, pelos impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação e operação da Usina Hidrelétrica – UHE Luís Eduardo Magalhães.

**Valor:** R\$ 10.105.000,00 (dez milhões, cento e cinco mil reais), a ser liberado em dezesseis parcelas, conforme Termo de Compromisso.

**Liberação em 2006:** 9ª Parcela – R\$ 963.107,14 e 10ª Parcela; R\$ 963.107,14

**Vigência:** 08 anos com vigência a partir de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2009, ai já incluído os sessenta dias para prestação de contas final.

**Execução:** Administração Executiva Regional de Gurupi – TO, conforme descrição no relatório de gestão, item 2 – Programa Compensação Ambiental Xerente – Procambix.

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2003 – FUNAI E A CVRD**

**Objeto:** O presente acordo tem por objeto o repasse, pela CVRD, de recursos financeiros para que a FUNAI possa gerir sua aplicação em projetos estruturantes, com vistas ao desenvolvimento da comunidade indígena Suruí (Terra Indígena Sororó), localizada na área de influência da Estrada de Ferra Carajás, no estado do Pará..

**Valor:** R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), a ser liberado em 08 (oito) parcelas semestrais sucessivas de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil).

**Liberação em 2006:** 05ª Parcela – R\$ 250.000,00 e 06ª Parcela; R\$ 250.000,00

**Vigência:** 05 anos com vigência a partir da data de sua publicação (07/07/2003), podendo ser prorrogado por interesse as partes.

**Execução:** Administração Executiva Regional de Marabá - PA, conforme descrição no relatório de gestão, item 7 – Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2003 – FUNAI E A CVRD**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

**Objeto:** O presente acordo tem por objeto o repasse, pela CVRD, de recursos financeiros para que a FUNAI possa gerir sua aplicação em projetos estruturantes, com vistas ao desenvolvimento das comunidades indígenas Guajá (Terra Indígena AWÁ), Comunidade Indígena Guajajara (Terras Indígenas Rio Pindaré e Caru); Comunidade Indígena Urubu Kaapor (Terra Indígena Alto Turiaçu), localizadas na área de influência da Estrada de Ferra Carajás.

**Valor:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser liberado em 08 (oito) parcelas semestrais sucessivas de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

**Liberação em 2006:** 05ª Parcela – R\$ 250.000,00 e 06ª Parcela; R\$ 250.000,00

**Vigência:** 04 anos com vigência a partir da data de sua publicação (07/07/2003), podendo ser prorrogado por interesse as partes.

**Execução:** Administração Executiva Regional de São Luis - MA, conforme descrição no relatório de gestão, item 4 – Projeto Companhia Vale do rio Doce – CVRD.

## **CONVÊNIO DE NATUREZA FINANCEIRA, SOB O REGIME DE DELEGAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE FUNAI E o DNIT**

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a implementação do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani - PACIG (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varzinha e Riozinho), como forma de mitigação e compensação, afetadas pelos impactos sócio-ambientais decorrentes das obras de duplicação da BR – 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS>.

**Valor:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), liberada a importância de R\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil), no exercício de 2005 e o restante no valor de R\$ 8.880.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil), foi liberado em sua totalidade no exercício de 2006, perfazendo o valor total do convênio de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme Ata de Audiência de Conciliação da Ação Civil Pública 2005.72.00.011231-1, movida contra a FUNAI e o DNIT.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

**Liberação em 2006:** R\$ 8.880.000,00 (oito milhões e oitocentos e oitenta mil reais)

**Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua publicação (06/12/2002), podendo ser prorrogado por interesse as partes.

Informamos ainda, que o referido Convênio foi prorrogado através de Termo Aditivo, expirando sua vigência em 06 de dezembro de 2007, com a finalidade de executar o seu Plano de Trabalho no decorrer do exercício de 2007.

**Execução:** Administrações Executivas Regionais de Curitiba – PR e Passo Fundo – RS e ainda pela Administração Central – CGPIMA, conforme descrição no relatório de gestão, item 08 – Projeto da Comunidade Indígena Guarani – BR 101 - DNIT.

**CONTRATO Nº 098/2005 – COMUNIDADE INDÍGENA PITAGUARY E A STN – SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDESTE – AS, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNAI**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto formalizar os acertos pela utilização de uma área de 4,96 hectares da Terra Indígena de ocupação tradicional da Comunidade Indígena Pitaguary, no lugar denominado Monguba e adjacência, no município de Maracanaú, Estado do Ceará, para a implantação da Linha de Transmissão de energia elétrica Teresina II/Sobral III/Fortaleza III – C2., perfazendo 1.240 metros de extensão e 40 metros de largura.

**Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser liberado em 01 (uma) única parcela em 2005 e a importância anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**Liberação em 2006:** Parcela Única de – R\$ 75.000,00

**Vigência:** 20 (vinte) anos a partir da data de sua assinatura (07/07/2003), podendo ser prorrogado por interesse as partes.

**Execução:** Núcleo Apoio Local do Ceará – CE/CPIN/CGPIMA/FUNAI, conforme descrição no relatório de gestão, item 12 – Projeto da Comunidade Indígena Pitaguary – CE.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2005 – FUNAI E A SANTA ELINA DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A**

**Objeto:** Constituem objetivos deste Termo de Compromisso a implementação de medidas mitigadoras aos impactos sócio-ambientais, advindos da implantação e operação da Mina São Francisco, que deverão ser executadas através de:

- a) Implementar as ações para viabilizar nos termos do Projeto a ser apresentado pela FUNAI, no valor ajustado no Caput da Cláusula Terceira deste Termo de Compromisso.
- b) Elaborar os Estudos de Complementação dos Impactos Sócio Ambientais, com o intuito de proteção da Comunidade Indígena que habita a Terra Indígena Sararé, bem como as medidas mitigadoras a serem apresentada pelo referido estudo.
- c) Implementar ações anuais, durante 10 (dez) anos, este ano de 2005 inclusive, par reforço institucional da Terra Indígena Sararé, objetivando o desenvolvimento sustentado da Comunidade Indígena.

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), liberado em 2005 e mais 09 (nove) parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ano, disponibilizado anualmente á partir de janeiro de 2006 a janeiro de 2014.

**Liberação em 2006:** Parcela Única de – R\$ 100.000,00

**Vigência:** 10(dez) anos, a partir da data de sua publicação (28/10/2005), podendo ser prorrogado pelo tempo necessário para satisfazer integralmente todas as medidas constantes do objeto deste instrumento.

**Execução:** Administração Executiva Regional de Cuiabá - MT, conforme descrição no relatório de gestão, item 14 – Projeto da Comunidade Indígena Sararé – Santa Elina



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **TERMO DE CONDUTA PARA O COMPONENTE INDÍGENA NAS ÁREAS INFLUENCIADAS PELA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA FOZ DO CHAPECÓ, ENTRE A FUNAI E O CONSÓRCIO ENERGÉTICO FOZ DO CHAPECÓ**

**Objeto:** Conforme acordo em ata de reunião entre técnicos da Funai e Lideranças Indígenas da Reserva Indígena Kondá, objetivando a elaboração de projetos para a recuperação ambiental, agricultura, pecuária, Projetos Especiais e sociais em favor da referida Comunidade Indígena com os recursos do referido termo.

**Valor:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), liberado em 2005 em parcela única.

**Liberação em 2006:** Não teve

**Vigência:** Foi fornecido para o consórcio declaração de Cumprimento de Obrigação Financeira e Quitação pelo Presidente da FUNAI.

**Execução:** Administração Executiva Regional de Chapecó - SC, conforme descrição no relatório de gestão, item 16 – Projeto da Comunidade Indígena Kangang – Terá Indígena Kondá.

### **DESPESA**

#### **CONVÊNIO Nº 001/2002 – FUNAI E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA AKWÊ**

**Objeto:** Constitui o objeto do presente convenio a consecução das ações contidas no Programa de Compensação Ambiental Xerente – PROCAMBIX, especificamente a contratação de pessoal técnico especializado para prestar serviço na execução do Programa, que passa a fazer parte desse instrumento, independente de transcrição.

**Valor inicial:** R\$ 238.720,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e vinte reais).

**Valor do primeiro termo aditivo:** R\$ 481.920,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte reais).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

**Valor do segundo termo aditivo:** R\$ 302.916,28 (trezentos e dois mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

**Valor do terceiro termo aditivo:** R\$ 376.044,05 (trezentos e setenta e seis mil e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

**Valor do quarto, quinto e sexto termo aditivo:** R\$ 550.877,65 (quinhentos e cinqüenta mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Valor do sétimo termo aditivo:** R\$ 668.700,53 (seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos reais e cinqüenta e três centavos).

**Liberação em 2006:** R\$ 550.877,65 (quinhentos e cinqüenta mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**Vigência:** a partir de sua assinatura em 08 de fevereiro de 2002 até dia 31 de dezembro de 2007.

**Execução:** Associação Indígena AKWÊ – AIA.

### **CONVÊNIO Nº 006/2005 – FUNAI E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA AKWÊ**

**Objeto:** Constitui o objeto do presente convenio, repasse financeiro, para a poio a execução das atividades agropecuárias da Associação Indígena Akwê AIA, em conseqüência das ações implementadas pelo Programa de Compensação Ambiental Xerente, conforme plano anual de Trabalho que passa a fazer desse instrumento, independente de transcrição.

**Valor:** R\$ 184.141,50 (cento e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e um reais e cinqüenta centavos).

**Liberação em 2005:** R\$ 184.141,50 (cento e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e um reais e cinqüenta centavos).

**Vigência:** a partir de sua publicação do extrato no DOU até o termino do ano de 2006.

**Execução:** Associação Indígena AKWÊ – AIA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA  
Coordenação de Patrimônio Indígena

## **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI**

Informamos que, no exercício de 2006 as ações dos Projetos/Programa da Renda do Patrimônio Indígena, foram executadas na sua totalidade no Sistema de Administração Pública Financeira – SIAFI. Na oportunidade informamos que as Lojas Artíndia no período de janeiro a março de 2006 efetuaram seus pagamentos através de cheques, cujos registros foram lançados pela Coordenação de Patrimônio Indígena em conjunto com a Contabilidade do Ministério da Justiça no SIAFI, ficando assim todos os pagamentos registrados no sistema e, a partir de abril de 2006, as Lojas passaram a executar seus pagamentos no Sistema, em anexo, os demonstrativos dos dados das Unidade Orçamentária/Financeira e Unidades Gestoras que executam os recursos da renda do Patrimônio Indígena.

A Coordenação de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA, em conjunto com as Unidades Descentralizadas da FUNAI, vem adotando procedimentos com o objetivo de tornar mais dinâmico e eficiente a elaboração, execução e acompanhamento das ações dos Projetos/Programas da Renda do Patrimônio Indígena através Coordenação de Patrimônio Indígena.

Brasília – DF, 26 de fevereiro de 2007.

**IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ**  
Coordenador Geral da CGPIMA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Fundação Nacional do Índio**  
**Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA**  
**Coordenação de Patrimônio Indígena**

**ALOÍSIO CAETANO MACHADO**  
**Coordenador Patrimônio Indígena**